

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00451 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|-------------------------------|---------------------|
| 4095 | 21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 3.500.000,00 |
| TOTAL | | 3.500.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Setembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

| Anexo Único | | | | Detalhamento das Dotações Orçamentárias | | | | | | |
|-----------------|------|------|------|--|--------|--------|---------------|----------|------------|--------------|
| PROCESSO : 4095 | | | | ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 00 | 122 | 036 | 2008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. | 9900 | S | Suplementação | 3190 | 1.600.0000 | 3.500.000,00 |

| | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----|-----|------|---|------|---|----------|------|------------|--------------|
| 10 | 302 | 526 | 2753 | Coordenação do processo de doação e transplante de órgãos e tecidos no estado de Mato Grosso | 9900 | S | Anulação | 3390 | 1.600.0000 | 3.500.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Transplante realizado (Unidade) | | | | | | 350,00 |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | | | 3.500.000,00 |